



PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 106, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral do IFPR *Campus Ivaiporã*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o processo nº 23411.011459/2022-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado equivalente a 1º Etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor abaixo:

Servidor	Siape	Cargo	Lotação	Pontuação
Vinícius Castanha Campana	3255116	Assistente em Administração	Campus Ivaiporã - Seção contábil e de patrimônio	97,23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 30/08/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1921406** e o código CRC **F5F8AACC**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil